



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Marquês de Paranaguá” e dá outras providências.

Autoria do vereador: Luiz Augusto Louzeiro da Cunha.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corrente-PI, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Corrente, sanciono o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedida pela Câmara Municipal de Corrente a Comenda do Mérito Legislativo “Marquês de Paranaguá” ao Senhor: **CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS**, pelo destaque na sociedade no segmento político.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corrente-PI no Plenário: Raimunda Maria Nogueira Rocha, em 12 de abril de 2022.


Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho

- Presidente CMC-

Sancionado e publicado sob o nº001/2022 o presente Decreto Legislativo aos doze dias do mês de abril de 2022.